

Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria-Executiva

PORTARIA SE/MTE Nº 1.983, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e no art. 5º da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e o que consta do Processo nº 19955.203553/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 33/2024**, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, cujo objeto é promover o trabalho decente e a justiça social no Brasil e em países em desenvolvimento do Sul-Global, por meio da Cooperação Sul-Sul Trilateral e do diálogo social entre os constituintes tripartites da OIT:

Gestor Titular: **ODAIR HENRIQUE MICHELS BEHN NETO**, SIAPE: 1351254, e-mail: odair.behn@trabalho.gov.br; e

Gestor Substituto: **FÁBIO ALVES CORREIA**, SIAPE: 3386611, e-mail: fabio.alves@trabalho.gov.br.

- Art. 2º Compete aos Gestores do Termo de Execução Descentralizada nº 33/2024:
- I analisar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- II solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- III analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IV solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a Tomada de Contas Especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- V suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.
- Art. 3º Publique-se no sítio eletrônico oficial do Ministério, nos termos do parágrafo único, do art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4010050&crc=E48E2AFA, informando o código verificador **4010050** e o código CRC **E48E2AFA**.

Referência: Processo nº 19955.203553/2024-47. SEI nº 4010050